REQUERIMENTO Nº 434/2021
Data: 13 de setembro de 2021

Ementa: solicita envio de Ofício a patronagem do CTG Tradição Cultural, de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos deste Vereador pela passagem da comemoração da Semana Farroupilha, que neste ano relembra o bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi, uma das personalidades femininas do sul do Brasil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente a patronagem do CTG Tradição Cultural, de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos deste Vereador pela passagem da comemoração da Semana Farroupilha, que neste ano relembra o bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi, uma das personalidades femininas do sul do Brasil.

A Semana Farroupilha é um evento festivo da cultura gaúcha, que se comemora de 13 a 20 de setembro, com desfiles em homenagem aos líderes da Revolução Farroupilha. A comemoração relembra a Guerra dos Farrapos contra o Império, de 1835 a 1845. O Marco Inicial ocorreu no amanhecer de 20 de setembro de 1835. Naquele dia, liderando homens armados, Gomes Jardim e Onofre Pires entraram em Porto Alegre pela Ponte da Azenha.

A data e o fato ficaram registrados na história dos sul-rio-grandenses como o início da Revolução Farroupilha. Nesse movimento revolucionário, que teve duração de cerca de dez anos e mostrava como pano de fundo os ideais liberais, federalistas e republicanos, foi proclamada a República Rio-Grandense, instalando-se na cidade de Piratini a sua capital.

Cumpre ressaltar que a Semana Farroupilha é um momento especial de culto às tradições gaúchas, transcendendo o próprio Movimento Tradicionalista Gaúcho. Ela envolve praticamente toda a população do Estado e também de todos os rio-grandenses que residem nas mais diferentes regiões do Brasil.

As comemorações do Movimento Farroupilha, que até 1994 restringiam-se ao ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e ao feriado municipal em algumas cidades do Interior, ganharam mais um incentivo a partir do ano 1995. Definida pela Constituição Estadual com a data magna do Estado, o dia 20 de setembro passou a ser feriado. O decreto estadual 36.180/95, amparado na lei

federal 9.093/95, de autoria do deputado federal Jarbas Lima (PPB/RS), especifica que "a data magna fixada em lei pelos estados federados é feriado civil".

Sendo assim, e considerando a importância do evento para centenas de munícipes rondonenses que possuem origem no Rio Grande do Sul, até porque dezenas de pioneiros de lá vieram para colonizar a então Vila de General Rondon, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos respectivos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2021.

MOACIR FROEHLICH
Vereador